



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0207/2019

24 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno.

CONSIDERANDO convite da Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional Sergipe para participar da II Reunião do Fórum OAB de Direito e Saúde no Plenário da OAB/SE.

RESOLVEM:


Art. 1º – Designar o conselheiro **Dr. José Cícero de Alcântara** para representar o Regional na II Reunião do Fórum OAB de Direito e Saúde no Plenário da OAB/SE, no dia 25 de setembro de 2019, às 19hs, cujo tema será Saúde Mental: vida, doença e prevenção ao suicídio.


Art. 2º Conceder diária de acordo com a Decisão Coren-SE 04/2017;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 24 de Setembro de 2019


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária